

Portaria Nº.080/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$377,48 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapú-PA, na Região de Integração do Xingu com diária dentro do Estado do Pará, no dia 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061237

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 12 – CBMPA – CFO/BM, DE 11 DE ABRIL DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) TORNAM PÚBLICA a retificação de data de realização da avaliação psicológica de candidata sub judice GIORDANA MELO BRITO, inscrição nº 10001476, convocada por meio do Edital nº 11 – CBMPA – CFO/BM, de 10 de abril de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 21 de abril de 2024, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 6 – CBMPA – CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1061735

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 45 – CBMPA/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024
RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, para os candidatos na condição sub judice, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos abaixo, os Resultados dos Testes de Avaliação Física – Sub Judice, conforme segue:

201 - PRAÇA BM			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	RESULTADO DO TAF
Adler Yuri Ferreira Franco	7830006722	0864592-23.2023.8.14.0301	APTO
Bianca Caroline Garcia Begot	7830004372	0882972-31.2022.8.14.0301	APTO

I – Os candidatos deverão acompanhar as próximas publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1061723

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1331/2024-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO
Belém, 11 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da Portaria nº 1285/2024, que concedeu AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO para o(a) servidor(a) DPC JOSE LUIZ FLEXA ALVES, Matrícula nº 54188946, do(a) 5ª SECCIONAL URBANA - MARAMBAIA, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2029;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1061293

Portaria Nº 1273/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 02 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2022/1096745, que versa sobre pedido de cessão do Servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades Secretaria de Defesa Social do Estado;

CONSIDERANDO os termos do PARECER Nº 626/2022-ASJUR/CCG, bem como a manifestação do Chefe da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Defesa Social daquele Estado, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 30/01/2024 até 29/01/2026;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1061336

Portaria Nº 025/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 02 de abril de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 01/04/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2023, publicado no DOE 35.560, de 02/10/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador R. A. C. D. S. – matrícula nº 5940037;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA– Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2023, publicado no DOE 35.560, de 02/10/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 026/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 02 de abril de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 02/04/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão